



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc.º nº 1771/1998 - II Volume



PORTARIA N° 40.385 DE 11 de Dezembro de 2023

480500-1309970-141-
3913

"CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE NEGRA - CONESCS - BIÊNIO 2023/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS"

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº. 1771/1998 - II Volume, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal da Comunidade Negra - CONESCS, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) MARCIA BALABENUTI - titular - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS;
- b) DANIEL CHANG CHRISTMANN - suplente - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS;
- c) MICHELE DE FREITAS LEONE - titular - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação - SEDETI;
- d) JUAN MANOEL ECHEVERRIA MORALES - suplente - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação - SEDETI;
- e) FATIMA HELENA FERNANDES - titular - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEDEF;
- f) ALICE STEPHANIE MUNIZ AUGUSTO RAMOS - suplente - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEDEF;
- g) ANDRÉIA MIGUEL PINTO - titular - Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD;
- h) MARA CRISTIANE PEREIRA WETTER - suplente - Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD;
- i) DANIELA PAULA DE CASTRO BUZATO - titular - Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC;
- j) VLADIA DE MORAES BENEDETTI - suplente - Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC;
- k) FLAVIA SOARES DE SOUZA SILVA- titular - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ;
- l) WILSON PARREIRAS DE SANTANA - suplente - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ;
- m) MICHELE CRISTINA NARCIZO BERNARDINO - titular - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;
- n) CAMILA SOARES DE ALMEIDA -suplente - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;
- o) ELIANE PESSOA CRUZ - titular - Secretaria Municipal de Segurança - SESEG;
- p) FABIANA SUELEN EUSTACHIO DA SILVA - suplente - Secretaria Municipal de Segurança - SESEG;

Página 1

Assinado digitalmente por:

JOSE AURICCHIO JUNIOR 13/12/2023 11:47:32

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO 12/12/2023 10:13:12

ROSIANE DE ANDRADE VAITKEVICIUS 11/12/2023 15:28:22



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Proc.º nº 1771/1998 - II Volume

PORTARIA Nº 40.385 DE 11 de Dezembro de 2023

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) ELTHEL CAROLINE JOVITA GUARIGLIA - titular - Ordem dos Advogados do Brasil - 40ª Subsecção de São Caetano do Sul;
- b) PRISCILA MACHADO - suplente - Ordem dos Advogados do Brasil - 40ª Subsecção de São Caetano do Sul;
- c) NATÁLIA MURETTO AGUILERO RAMON - titular - Representante de entidade municipal do movimento de promoção igualdade racial - Associação Beneficente Cultural e Esportiva e Social Quilombo São Caetano do Sul;
- d) SUELLEN ALESSANDRA DE FARIAS - suplente - Representante de entidade municipal do movimento de promoção igualdade racial - Associação Beneficente Cultural e Esportiva e Social Quilombo São Caetano do Sul;
- e) JACIRA RAIMUNDA CAPELLA - titular - Representante da Escola de Samba e afins - Escola de Samba Imperatriz do Bairro Nova Gerty;
- f) MARCIA APARECIDA BRUNO DOS SANTOS - suplente - Representante da Escola de Samba e afins - Escola de Samba Imperatriz do Bairro Nova Gerty;
- g) SANDRA CASSIANO - titular - Representante de movimentos sociais que desenvolva trabalho em prol da população negra no Município - Associação Cultural Recreativa Luiz Gama;
- h) MARIA HELENA FERNANDES - suplente - Representante de movimentos sociais que desenvolva trabalho em prol da população negra no Município - Associação Cultural Recreativa Luiz Gama;
- i) MARIA APARECIDA CALAMARI LINARES - titular - Representante de religião matriz africana do Município - Federação Umbandista do Grande ABC;
- j) JOÃO RODOLFO LINARES - suplente - Representante de religião matriz africana do Município - Federação Umbandista do Grande ABC;
- k) FERNANDO LUIZ MONTEIRO DE SOUZA - titular - Representante da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS;
- l) PAULO ROBERTO MENDES - suplente - Representante da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS;
- m) CAIO MARTINS SALGADO - titular - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de São Caetano do Sul;
- n) MARCEL FRANCO MUNHOZ - suplente - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de São Caetano do Sul;
- o) GERALDO JOSÉ DOS SANTOS - titular - representante da Capoeira - ADC Santa Isabel;
- p) DALVA GABRIELA SANTOS DA CRUZ - suplente - Representante da Capoeira - ADC Santa Isabel;

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs. 37.558, de 23 de novembro de 2021, 39.004, de 18 de julho de 2022, e, 40.097, de 05 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 11 de dezembro de 2023, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

Página 2

Assinado digitalmente por:

JOSE AURICCHIO JUNIOR 13/12/2023 11:47:32
MATHEUS LOTHALLER GIANELLO 12/12/2023 10:13:12
ROSIANE DE ANDRADE VAITKEVICIUS 11/12/2023 15:28:22



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Proc.º nº 1771/1998 - II Volume

PORTARIA Nº 40.385 DE 11 de Dezembro de 2023

José Auricchio Júnior
Prefeito

Matheus Lothaller Gianello
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, mediante
sua afixação no local de costume

Rosiane de Andrade Vaitkevicius
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos



Proc.º nº 1771/2008 - II Volume

PORTARIA N° 41.988 DE 02 de Julho de 2024



590631-1836490-141-391

"ALTERA MEMBRO QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE NEGRA - CONESCS, CONFORME INDICADO PELA PORTARIA N°. 40.385 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023".

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº. 1711/1998, II Volume, RESOLVE:

Art. 1º A alínea "n", do inciso I, do art. 1º, da Portaria n.º 40.385 de 11 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
II (...)
n) PAULO CÉSAR RIBEIRO - suplente - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 02 de julho de 2024, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

José Auricchio Júnior
Prefeito

Gustavo Buzo
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, mediante sua afixação no local de costume

Viviane Storari de Paulo da Silva
Responsável pelo expediente do Deptº de Administração e Recursos Humanos

